



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:264/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 054/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Topografia e Geologia, para Construção das Escolas Indígenas Zoró na Aldeia Central e Aldeia Caneco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço Topografia para Levantamento Planialométrico para Construção de 02 (duas) Escolas Indígenas sendo 01 (uma) na Aldeia Indígena Zoró Central e 01 (uma) na Aldeia Indígena Zoró Caneco, para delimitação do terreno e locação de elementos existentes para obras de ampliação e construção de novos espaços para o favorecimento da educação no município. Tendo uma Área total de 18.227,91m², conforme especificações deste instrumento, destinados ao atendimento das demandas dos projetos desenvolvidos pelo Departamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Rondolândia-MT. O serviço será prestado para realização da construção de 02 (duas) escolas Indígenas, sendo indispensáveis para a execução e conclusão das atividades culturais e educativas promovidas pela municipalidade. Considerando ainda que a despesa com a Prestação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.32/33 e considerando principalmente que a empresa: **Ailton Topografia e Projetos LTDA, CNPJ: 44.051.538/0001-09**, Endereço: Rua Santa Fé, Bairro: Orleans Ji-Paraná II, CEP: 76.912-535, Ji-Parana/RO, devolveu a Proposta de Preço juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Ailton Topografia e Projetos LTDA, CNPJ: 44.051.538/0001-09**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Ailton Topografia e Projetos LTDA, CNPJ: 44.051.538/0001-09**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 46.040,56 (Quarenta e seis mil quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). A CC considerando que após a fase de Habilitação e exclusivamente pelo critério de menor preço por Item consagra vencedora, a Empresa: **Ailton Topografia e Projetos LTDA**, CNPJ: 44.051.538/0001-09, perfazendo um valor global da licitação de **R\$ 46.040,56 (Quarenta e seis mil quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**, considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 054/2026, processada nos Autos do Processo de nº.264/2026, eu Liliane Guedes Santos, Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 18 de agosto de 2026.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026